



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (27) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2025

PROCESSO

Nº 033

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO: Mensagem nº 04 capeando o Projeto de Lei nº 04 de 12 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM O PROJETO	VEREADORES REJEITAM O PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	20.02.25	6			
1ª DISCUSSÃO	20.02.25	6	5	-	-
2ª DISCUSSÃO	24.02.25	9	8	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

DATA	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

MENSAGEM Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Exm.º Sr.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Lei Federal 4.320/64, em seus arts. 40, 41, 42 e 43, dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. A autorização para a abertura de Créditos Suplementares poderá fazer parte da Lei do Orçamento, conforme disposto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, ou leis específicas.

Os Créditos Suplementares são destinados a reforço de dotações orçamentárias que apresentam insuficiência de recursos durante a execução do orçamento, que são autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo, em obediência ao art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Esclarecemos que os créditos especiais são destinados a um novo programa, projeto ou atividade, ou seja, cria-se uma nova dotação não prevista no orçamento considerando que se trata de interesse público; também são autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

No caso em epígrafe, os recursos são destinados a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer no valor de **RS 616.250,00** (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), no qual serão anulados na Secretaria Municipal de Educação não alterando o valor do orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 1128, de 11 de dezembro de 2024.

Desde já, despede-se, lhe externando a mais profunda estima e consideração.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Câmara Municipal
São Domingos do Norte



PROCESSO: Nº 000033/2025 13/02/2025

Origem: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Assunto: Mensagem nº 04, de 12 de fevereiro de 2025 -
Capeando o Projeto de Lei nº 04, de 12 de fevereiro de 2025,
que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao
Orçamento Municipal de 2025"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre Abertura de
Crédito Adicional Especial ao
Orçamento Municipal de 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 616.250,00** (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), ao orçamento municipal de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1128, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas da despesa do orçamento municipal do exercício de 2025, a dotação orçamentária que menciona esta lei, em forma de crédito adicional especial, assim detalhada:

I – O valor de **R\$ 194.750,00** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) no Projeto 1.008 – Construção e Reforma, Modernização, Iluminação do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – Valor de R\$ 2.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica – R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 20.000,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.500,00
- h) Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis – R\$ 8.000,00
- I) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições - R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 109.750,00** (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município

d) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 102.500,00

e) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 7.000,00

f) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições - R\$ 250,00

Fonte de Recurso: 170100 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado – **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), sendo:

a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer

c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município

d) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 33.000,00

e) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 7.000,00

f) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições- R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 172000 – Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural – **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sendo:

a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer

c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município

d) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 10.000,00

II – O valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) no Projeto 2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais), sendo:

a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer

c) Projeto: 2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes

d) Elemento de Despesa: 31900400000 – Cont. por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00

e) Elemento de Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 1.000,00

f) Elemento de Despesa: 31909400000 – Ind. e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00

g) Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - R\$ 2.500,00

h) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 5.000,00

i) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 500,00

j) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 8.700,00

l) Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio-alimentação – R\$ 2.000,00

m) Elemento de Despesa: 33909300000 - Indenizações e Restituições – R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- n) Elemento de Despesa: 33913900000 - Outros Serviços de Terceiros P.J – 1.300,00
- o) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 4.500,00
- p) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 500,00** (quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
- d) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições – R\$ 500,00

III – O valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) no Projeto 2.057 – Manutenção do Estádio Municipal e Demais Complexos Esportivos do Município, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.057 – Manutenção do Estádio Mun. e Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 6.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 5.000,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.057 – Manutenção do Estádio Mun. e Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 12.500,00

IV – O valor de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais) no Projeto 2.058 – Manutenção Apoio e Incentivo a Competição e ao Esporte Amador do Município, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.058 – Manut. Apoio e Incentivo a Comp. e ao Esp. Amador do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Município

- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 5.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903100000 – Prem. Cult. Art. Cient. e Desp.– R\$ 20.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 1.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 42.000,00
- h) Elemento de Despesa: 3395320000 – Mat., Bem ou Serv. Distrib. Grat.– R\$ 10.000,00
- i) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 5.000,00

V – O valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais) no Projeto 2.050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo
- d) Elemento de Despesa: 31900400000 – Cont. por Tempo Determinado – R\$ 500,00
- e) Elemento de Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 500,00
- f) Elemento de Despesa: 33909300000 – Ind. e Restituições – R\$ 500,00
- g) Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - R\$ 2.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 2.500,00
- i) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 10.000,00
- j) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 8.000,00
- l) Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00
- m) Elemento de Despesa: 3390920000 – Despesas Exerc. Anteriores – R\$ 500,00
- n) Elemento de Despesa: 33913900000 – Outros Serv PJ – R\$ 2.000,00
- o) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.000,00

VI – O valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) no Projeto 2.051 – Manutenção Museu e da Biblioteca Municipal, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.051 – Manutenção Museu e da Biblioteca Municipal
- d) Elemento de Despesa: 31900400000 – Cont. por Tempo Determinado – R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

1.000,00

e) Elemento de Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$

1.000,00

f) Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - R\$ 2.000,00

g) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 2.000,00

h) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$

20.000,00

i) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$

3.700,00

j) Elemento de Despesa: 3390920000 – Despesas Exerc. Anteriores – R\$ 500,00

l) Elemento de Despesa: 3391390000 – Outros Serv PJ – R\$ 1.300,00

m) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$

1.500,00

VII – O valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) no Projeto 2.052 – Apoio a Casa do Artesão, Grupos de Dança, Teatro, Bandas de Música e outros, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sendo:

a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo

c) Projeto: 2.052 – Apoio a Casa do Artesão, Grupos de Dança, Teatro, Bandas de Música e outros

d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 1.000,00

e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$

1.000,00

f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$

1.000,00

g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$

1.000,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), sendo:

a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo

c) Projeto: 2.052 – Apoio a Casa do Artesão, Grupos de Dança, Teatro, Bandas de Música e outros

d) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$

1.000,00

VIII – O valor de **R\$ 214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais) no Projeto 2.053 – Realização, Incentivo e Promoção de Eventos Culturais e Datas Comemorativas, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), sendo:

a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- c) Projeto: 2.053 – Realiz., Inc. e Promoção de Eventos Culturais e Datas Comemorativas
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 5.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 6.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 5.000,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.053 – Realiz., Inc. e Promoção de Eventos Culturais e Datas Comemorativas e)
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 195.000,00

IX – O valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) no Projeto 2.055 – Participação em Exposições, Feiras e Eventos do Calendário Turístico, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo:

- a) Órgão:020 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.055 – Participação em Exposições, Feiras e Eventos do Calendário Turístico
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 250,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 250,00
- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 250,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 250,00

Art. 4º Para ocorrer às despesas prevista no art. 2º no valor de **R\$ 616.250,00** (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) fará através de recursos da anulação total das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, como segue:

I – O valor de **R\$ 194.750,00** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) no Projeto 1.008 – Construção e Reforma, Modernização, Iluminação do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – Valor de R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- e) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica – R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 20.000,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.500,00
- h) Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis – R\$ 8.000,00
- I) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições - R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 109.750,00** (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 102.500,00
- e) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 7.000,00
- f) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições - R\$ 250,00

Fonte de Recurso: 170100 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado – **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 33.000,00
- e) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 7.000,00
- f) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições- R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 172000 – Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural – **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 1.008 – Construção e Ref., Mod., Ilum. do Estádio e Demais Complexos Esportivos do Município
- d) Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – R\$ 10.000,00

II – O valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) no Projeto 2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
- d) Elemento de Despesa: 31900400000 – Cont. por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00
- e) Elemento de Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 31909400000 – Ind. e Restituições Trabalhistas – R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

1.000,00

- g) Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - R\$ 2.500,00
- h) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 5.000,00
- i) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 500,00
- j) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$

8.700,00

- l) Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio-alimentação – R\$ 2.000,00
- m) Elemento de Despesa: 33909300000 - Indenizações e Restituições – R\$ 2.000,00
- n) Elemento de Despesa: 33913900000 - Outros Serviços de Terceiros P.J – 1.300,00
- o) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$

4.500,00

- p) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 500,00** (quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
- d) Elemento de Despesa: 44909300000 - Indenizações e Restituições – R\$ 500,00

III – O valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) no Projeto 2.057 – Manutenção do Estádio Municipal e Demais Complexos Esportivos do Município, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.057 – Manutenção do Estádio Mun. e Complexos Esportivos do Município

Município

- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 6.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$

1.000,00

- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 5.000,00

5.000,00

- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.057 – Manutenção do Estádio Mun. e Complexos Esportivos do Município

Município

- d) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 12.500,00

IV – O valor de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais) no Projeto 2.058 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Manutenção Apoio e Incentivo a Competição e ao Esporte Amador do Município, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:040 – Departamento de Esporte e Lazer
- c) Projeto: 2.058 – Manut. Apoio e Incentivo a Comp. e ao Esp. Amador do Município
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 5.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903100000 – Prem. Cult. Art. Cient. e Desp.– R\$ 20.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 1.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 42.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33953200000 – Mat., Bem ou Serv. Distrib. Grat.– R\$ 10.000,00
- i) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 5.000,00

V – O valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais) no Projeto 2.050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo
- d) Elemento de Despesa: 31900400000 – Cont. por Tempo Determinado – R\$ 500,00
- e) Elemento de Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 500,00
- f) Elemento de Despesa: 33909300000 – Ind. e Restituições – R\$ 500,00
- g) Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - R\$ 2.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 2.500,00
- i) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 10.000,00
- j) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 8.000,00
- l) Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00
- m) Elemento de Despesa: 33909200000 – Despesas Exerc. Anteriores – R\$ 500,00
- n) Elemento de Despesa: 33913900000 – Outros Serv PJ – R\$ 2.000,00
- o) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.000,00

VI – O valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) no Projeto 2.051 – Manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Museu e da Biblioteca Municipal, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.051 – Manutenção Museu e da Biblioteca Municipal
- d) Elemento de Despesa: 31900400000 – Cont. por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00
- e) Elemento de Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - R\$ 2.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 2.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 20.000,00
- i) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 3.700,00
- j) Elemento de Despesa: 3390920000 – Despesas Exerc. Anteriores – R\$ 500,00
- l) Elemento de Despesa: 3391390000 – Outros Serv PJ – R\$ 1.300,00
- m) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.500,00

VII – O valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) no Projeto 2.052 – Apoio a Casa do Artesão, Grupos de Dança, Teatro, Bandas de Música e outros, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.052 – Apoio a Casa do Artesão, Grupos de Dança, Teatro, Bandas de Música e outros
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 1.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 1.000,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.052 – Apoio a Casa do Artesão, Grupos de Dança, Teatro, Bandas de Música e outros
- d) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

VIII – O valor de **R\$ 214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais) no Projeto 2.053 – Realização, Incentivo e Promoção de Eventos Culturais e Datas Comemorativas, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.053 – Realiz., Inc. e Promoção de Eventos Culturais e Datas Comemorativas
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 5.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 6.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 5.000,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 170001 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.053 – Realiz., Inc. e Promoção de Eventos Culturais e Datas Comemorativas
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 195.000,00

IX – O valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) no Projeto 2.055 – Participação em Exposições, Feiras e Eventos do Calendário Turístico, nas seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), sendo:

- a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- b) Unidade:050 – Departamento de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.055 – Participação em Exposições, Feiras e Eventos do Calendário Turístico
- d) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – R\$ 250,00
- e) Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Ser. de Terc. – P. Física – R\$ 250,00
- f) Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Ser. de Ter.– P. Jurídica – R\$ 250,00
- g) Elemento de Despesa: 44905200000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 250,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES, 12 de fevereiro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DAS SESSÕES
EM 20 / 02 / 2025
9
PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
5 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES 3 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 20, 02, 25
9
PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 24, 02, 25
9
PRESIDENTE